

Termos e Condições Gerais de Sócio

- 1. No preenchimento da Ficha de Inscrição de Sócio, serão solicitados ao mesmo determinados dados suscetíveis de o identificar. Dados estes que serão tratados pela Tuna Académica de Oliveira do Douro de acordo com a lei e usados, exclusivamente, na atividade da Associação. Pelo que não serão, de qualquer forma, cedidos a terceiros para outro fim que não o mencionado.
- 2. Para que a inscrição do Sócio seja válida este deverá ter entregue a Ficha de Inscrição de Sócio devidamente preenchida, quer presencialmente ou pela submissão no website. Bem como ter procedido ao pagamento da joia e de, pelo menos, a quota do mês corrente.
 - 2.1. Ajoia de inscrição temo valor correspondente ao valor da quota mensal − 1€
 - 2.2. O pagamento pode ser feito através de transferência bancária (IBAN CGD PT50 0035 2071 00005790930 11), enviando o respetivo comprovativo de pagamento, com a indicação do nome e número de Sócio, para o *email* tao.douro@gmail.com. Ou ainda presencialmente, com o tesoureiro da Tuna Académica de Oliveira do Douro.
 - 2.3. O Sócio pode proceder ao pagamento do valor das quotas mensalmente, semestralmente ou anualmente.
 - 2.4. Juntamente com o Cartão de Sócio, será igualmente fornecido ao mesmo um Cartão de Quotas que, por sua vez, deverá ser carimbado por parte da Tuna Académica de Oliveira do Douro por cada pagamento efetuado.
- 3. A Tuna Académica de Oliveira do Douro estabeleceu parcerias com diversas empresas do concelho, de modo a que os seus Sócios possam usufruir de diversos benefícios, disponíveis para consulta no nosso website taodouro.wix.com/taod.
 - 3.1. Os benefícios serão concedidos mediante a apresentação do Cartão de Sócio, bem como do Cartão de Quotas no parceiro ambos pessoais e intransmissíveis (as empresas parceiras reservam-se no direito de pedir um documento de identificação para comprovativo de identidade).
 - 3.2. Para poderem usufruir das parcerias, as quotas de Sócio devem estar pagas até ao mês anterior ao corrente.
- 4. Ao fim de 36 meses sem proceder ao pagamento das quotas mensais deixa de ser considerado sócio.
 - 4.1. Caso pretenda voltar a usufruir dos benefícios deve proceder novamente à inscrição.